



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 131035786

Ref.: Ofício SGP-12 nº 377/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 14/2025, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do pedido de informações sobre práticas esportivas na Rede Municipal de Ensino.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131035786** e o código CRC **40BE594F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Divisão de Esporte, Corpo e Movimento

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

Manifestação

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Sr. Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 377/2025 - Requerimento EDUC nº 14/2025. Solicitação de informações sobre práticas esportivas na Rede Municipal de Ensino, conforme específica.

SME/COCEU

Senhor Coordenador,

Encaminhamos, para ciência e providências cabíveis, manifestação elaborada por esta Divisão Técnica em atendimento ao Requerimento nº 14/2025, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, referente às políticas de esporte escolar e à realização das Olimpíadas Estudantis no exercício de 2025.

As Olimpíadas Estudantis e os programas esportivos da Rede Municipal de Ensino compõem uma política pública consolidada e estratégica, instituída pela Lei Municipal nº 15.993/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 56.962/2016, orientada pelos princípios da Educação Integral, da Equidade e da Inclusão. Essas ações estão alinhadas ao Currículo da Cidade, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Carta das Cidades Educadoras, e contribuem de forma significativa para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A seguir, apresentamos os esclarecimentos solicitados:

1. Qual o valor exato destinado ao esporte escolar no orçamento de 2024 e qual o valor previsto para o exercício de 2025?

2024: O orçamento destinado para a realização das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs foi de R\$ 11.099.283,94, conforme Plano de Trabalho pactuado com a Organização da Sociedade Civil selecionada via chamamento público. Todo o recurso previsto foi utilizado em sua integralidade, demonstrando o pleno aproveitamento da dotação orçamentária disponibilizada.

2025: Para este ano, foi considerada a totalidade dos recursos disponibilizados pela LOA, sendo assim, foi firmado o termo de colaboração no valor de R\$ 6.939.743,38.

2. Há previsão de redução orçamentária para a execução das Olimpíadas Estudantis? Se sim, quais os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para a definição da redução orçamentária no esporte escolar?

Não, a Secretaria Municipal de educação previu a utilização dos recursos disponibilizados pela LOA em sua totalidade, de forma a preservar todas as fases das Olimpíadas Estudantis, assegurando a realização do programa com foco em sua função pedagógica e inclusiva.

3. Que impacto a SME estima, caso haja a redução, sobre o número de estudantes beneficiados pelas atividades esportivas?

A previsão de atendimento para a edição de 2025 é de aproximadamente 90.000 estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio das fases Regional, Polo e Final Municipal. O planejamento priorizou o alcance pedagógico e a distribuição equitativa da participação entre os territórios.

4.A SME pretende garantir a realização das Olimpíadas Estudantis, nas fases regional, polo e na final municipal neste ano de 2025?

Sim. Conforme previsto no Edital nº 02/SME/2025, as Olimpíadas Estudantis de 2025 contemplarão integralmente as seguintes etapas:

- Etapa Regional
- Etapa Polo
- Etapa Final Municipal

As ações já estão em execução, com cronograma que se estende de agosto a dezembro, mobilizando educadores(as), estudantes e unidades educacionais de todas as 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer complementações que se façam necessárias.



Uelinton de Seixas
Diretor(a) I

Em 16/07/2025, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128992127** e o código CRC **FE4A3023**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0001958-4

SEI nº 128992127



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0001958-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 130992253

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 377/2025 - Requerimento EDUC nº 14/2025. Solicitação de informações sobre práticas esportivas na Rede Municipal de Ensino, conforme específica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao seu dedicado ofício inaugural, apresentamos a devolutiva, consubstanciada na manifestação da área técnica desta Pasta (128992127), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 129637622, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 11/08/2025, às 18:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130992253** e o código CRC **27218F7B**.